

EDITAL n.º 8/24

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO - PROCESSO N.º 6/06 -
PROCESSO ALTLOTE N.º 13/23**

-----ENGENHEIRO VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima:-----

-----Faz saber, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º, do Regulamento n.º 263/2010, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 54, de 18 de março, que aprova o Regulamento Municipal de Edificações Urbanas do Concelho de Ponte de Lima e para efeitos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que deu entrada na DOU - Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, um pedido de alteração aos parâmetros urbanísticos do Lote n.º 3 pertencente a MARCIO ANDRE DA ROCHA COUTINHO, relativo ao processo de loteamento n.º 6/06, sito na RUA DA CAPELA DE S. SEBASTIÃO, 272 - LOTE 3, freguesia CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA, deste concelho, especificamente no que se refere aumento da área de implantação, diminuição da área de construção, eliminação do anexo, diminuição da volumetria, diminuição da cêrcea e eliminação de 2 pisos acima da cota da soleira e 1 abaixo da cota da soleira.-----

-----Finalidade do pedido: Alterar os parâmetros urbanísticos do Lote N.º.3 que passam a ser os seguintes:-----

----- LOTE N.º. 3- Com a área de 757,00 m² (setecentos e cinquenta e sete metros quadrados), destinado à construção de Moradia unifamiliar com a área de implantação de 243,55m² (duzentos e quarenta e três vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), área de construção de 243,55m² (duzentos e quarenta e três vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), com 1(um) piso acima da cota da soleira, volumetria de 779,35m³ (setecentos e setenta e nove vírgula trinta e cinco metros cúbicos), cêrcea de 3,30 m (três vírgula trinta metros), mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos.-----

-----Assim, nos termos do Regulamento acima mencionado, notificam-se os proprietários dos restantes lotes a pronunciarem-se sobre aquele pedido, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de afixação do presente Edital nos locais de estilo, no local da obra, no Edifício da Junta de Freguesia e no placard do GAM - Gabinete de Atendimento ao Múncipe desta Câmara Municipal.-----

-----O processo de loteamento em causa encontra-se disponível para consulta, na Divisão acima referida, no horário normal de expediente, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.-----

-----As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, através do preenchimento do Mod.553 - Pedido Geral/Exposição, devem ser entregues no GAM - Gabinete de Atendimento ao Múncipe, em suporte digital ou submetidos através dos Serviços Online - <http://servicosonline.cm-pontedelima.pt/>, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.-----

Ponte de Lima, 15 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,
Assinado por: VASCO NUNO MAGALHAES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ
Nº de Identificação: PNOPT-11489944
Data: 2024.04.16 12:37:01 +01'00'

/Vasco Ferraz - Eng.º/